



<b>Facundo</b> Eusébio Bel. CARLOS FACUNDO FILHO NOTÁRIO ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA SUBSTITUTO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - LIVRO 2 - FICHA	Matrícula 5243	Data 05/11/2009
	Livro 2 - 2	Folha 01

IMÓVEL - UM TERRENO, situado(a) no lugar TAMATANDUBA, no Município e Comarca de Eusébio, Ceará, denominado ALTO DO COASSÚ, constituído pelos lotes 01(um) ao 08(oito) da quadra "F", localizado do lado par da Rua "E", fazendo esquina pelo o lado esquerdo(Poente) com a Rua "J", com uma área de 3.465,00m2(três mil quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando: Ao NORTE,(Frente) 51,00m(Cinquenta e um metros) com dita Rua "E"; Ao SUL,(Fundos) 54,00m(Cinquenta e quatro metros) com a Rua "F"; Ao NASCENTE, (Lado direito), 66,00m(Sessenta e seis metros), com terras de Geraldo Paiva Câmara; Ao POENTE,(Lado esquerdo), 66,00m(Sessenta e seis metros) com a prefalada Rua "J", limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada em Cartório Competente; e, Inscrição Municipal, sob o no.34073.

PROPRIETÁRIO(S) - NACIONAL IMOVEIS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.806.012/0001-01, estabelecida em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dom Manoel, no.109 A.

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção, nos termos do R.02 e R.03, na matricula no.799, Livro no.02, do Registro Imobiliário da 1a. Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, *Antonio Alberto Oliveira* Oficial / Substituto.

R /01-005243 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.009. TRANSMITENTE(S): NACIONAL IMÓVEIS LTDA., já supra qualificada. ADQUIRENTE(S): JOSE IVO GURGEL DE QUEIROZ, firma individual, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no.12.337.523/0001-07, estabelecido à Rua Maria de Nazaré, S/N, Centro, Eusébio- Ceará. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 22 de outubro de 2009, lavrada nas Notas do Cartório Neves(3o. Ofício) da Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, às fls.: 212/212, do Livro no.07. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 480.000,00(Quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), importância esta que a outorgante vendedora recebeu da Outorgada Compradora, em moeda corrente nacional, em data de 1975, a qual contou e achou exata, pela qual dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Eu, *Antonio Alberto Oliveira* Oficial / Substituto.

AV/02-005243 de 03 de maio de 2016. Procedo esta averbação para constar que, nos termos do requerimento, prenotado em 03 de maio de 2016, sob o nº 23564, a mim dirigido pela GURGEL INDUSTRIA DE MALHAS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.337.523/0001-07, com sede na Rua Maria de Nazaré, s/nº, bairro Centro, município e comarca de Eusébio - Ceará, datado de 03 de maio de 2016, acompanhado de documentos comprobatórios (cópia autentica do Contrato Social por transformação de empresário, datado de 02 de agosto de 2010, devidamente protocolado, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 2320134256, por despacho de 23 de setembro de 2010), arquivados em cartório, ficou alterado o tipo societário da proprietária de que trata o R-1, de firma individual para Ltda, passando a denominar-se GURGEL INDUSTRIA DE MALHAS LTDA. Eu, *Antonio Alberto Oliveira*, o Oficial / Substituto.

CONTINUA NO VERSO

R/03-0005243 de 03 de maio de 2016. Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), às fls. 054/055v do livro 04, nas notas do Cartório Sampaio 1º Ofício da comarca de Eusébio - Ceará, prenotada em 03 de maio de 2016, sob o nº 23565, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 5245, foi pela sua proprietária GURGEL INDUSTRIA DE MALHAS LTDA, já acima qualificada, dado em hipoteca de primeiro (1º) grau, em favor da DELFA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 06.037.585/0001-09, com sede na Avenida Parque Sul, nº 1798, Distrito Industrial, Maracanaú - Ceará, para garantir, até o limite do valor correspondente aos imóveis hipotecado, de principal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Rege-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/04-005243 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome da empresa GURGEL INDÚSTRIA DE MALHAS LTDA, já acima qualificada, protocolo nº 201906.1008.00832596-IA-980, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00019128020185070034; Nome do Processo: GURGEL INDÚSTRIA DE MALHAS LTDA, Data de Cadastramento: 10/06/2019; Emissor da Ordem: LIVIA ROLIM SANTIAGO, CE - Vara do Trabalho de Eusébio, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2019, prenotado em 28 de setembro de 2.019, sob o nº 35122. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

AV/05-005243 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome da empresa GURGEL INDÚSTRIA DE MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.337.523/0001-07, protocolo nº 202009.2410.00948403-IA-809, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00026059820175070034; Nome do Processo: GURGEL INDÚSTRIA DE MALHAS LTDA, Data de Cadastramento: 01/10/2019; Emissor da Ordem: MARLEY CISNE DE MORAIS JUNIOR, CE - Vara do Trabalho de Eusébio, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01/10/2.020, prenotado em 07 de outubro de 2.020, sob o nº 39087. Eu, Antonio Alberto Oliveira o Oficial / Substituto.

AV/06-005243 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome da empresa GURGEL INDÚSTRIA DE MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.337.523/0001-07, protocolo nº 202009.2410.00953114-IA-100, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00001315720175070034; Nome do Processo: GURGEL INDÚSTRIA DE MALHAS LTDA, Data de Cadastramento: 04/10/2019; Emissor da Ordem: MARLEY CISNE DE MORAIS JUNIOR, CE - Vara do Trabalho de Eusébio, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01/10/2.020, prenotado em 01 de outubro de 2.020, sob o nº 39087. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declara que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará  
 30/08/2021  
Antonio Alberto Oliveira  
 CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO  
 ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO  
 CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

# CF | CARTÓRIO FACUNDO

CARTORIO FACUNDO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS  
EUSÉBIO - CE

**MATRÍCULA: 5243**

**L2 - Registro Geral - Ficha 2**

**Av. 07/5243 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **26/08/2021** sob o n° **45618**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE** de bens em nome(s) de **GURGEL INDUSTRIA DE MALHAS LTDA**, já acima qualificada, protocolo n° 202106.1714.01648956-IA-950, oriundo(s) do(s) processo(s) n° 00005671120205070034; Nome do Processo: **GURGEL INDUSTRIA DE MALHAS LTDA**, Data de Cadastramento: 27/05/2021, às 11:45:32 Emissor da Ordem: **MARIA DA GRAÇAS LAURINDO, CE** - Vara do Trabalho de Eusébio, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 30/08/2021. Eusébio, 30 de agosto de 2021. Eu, *Antônio Alberto*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

**Av. 08/5243 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **03/11/2022** sob o n° **54163**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE** de bens em nome da proprietária da presente matrícula, inscrita no CNPJ n° 12.337.523/0001-07, já acima qualificada, protocolo n° **202211.0107.02420855-IA-200**, oriundo(s) do(s) processo(s) n° **00019128020185070034**; Nome do Processo: **GURGEL INDUSTRIA DE MALHAS LTDA**; Data de Cadastramento: 26/10/2022; Emissor da Ordem: **MARLEY CISNE DE MORAIS JUNIOR**; TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - EUSEBIO - CE - VARA DO TRABALHO DE EUSEBIO, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 03/11/2022. Eusébio, 07 de novembro de 2022. Eu, *Francisco Alves de Mendonça Junior*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

**CERTIDÃO**

Certifico que a matrícula n° 5243 - não consta nenhum outro lançamento além dos que configuram na presente cópia, que confere com o original existente no arquivo deste cartório. O Referido é verdade. Dou Fé.

*Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS. Conforme provimento nº 02/2003 - CG/CE.*

Eusébio/CE, 16 de Fevereiro de 20 23 às 14:40

*Francisco Alves de Mendonça Junior*

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO - TITULAR  
 ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO  
 CI EMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

<p style="font-size: small;">CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)</p> <p style="text-align: center;"><b>PODER JUDICIÁRIO</b> Estado do Ceará</p> <p style="font-size: x-small;">Selo Tipo 04 Nº AAS982685-12C9</p> <p style="text-align: center;"><b>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</b></p> <p style="font-size: x-small;">Consulte a validade do Selo Digital em <a href="http://selodigital.tjce.jus.br/portal">selodigital.tjce.jus.br/portal</a></p>		<p style="font-size: x-small;">CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES</p> <p style="font-size: x-small;">Nº de Atendimento: 20230213000113</p> <p style="font-size: x-small;">Total de Emolumentos: R\$ 0,00                  Total FERMOJU: R\$ 0,00                  Total FRMMP: R\$ 0,00                  Total FAADEP: R\$ 0,00                  Total Selos: R\$ 0,00                  Valor Total: R\$ 0,00</p> <p style="font-size: x-small;">Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007019 / (1) 007020</p> <p style="font-size: x-small;">Selos Aplicados AAS982685-12C9</p>
--	--	--